DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$587.704,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **587.704,00**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

152	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	15.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	9.653,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
204	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	28.447,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
209	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
218	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
223	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	41.195,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
257	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	115,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.325,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
287	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	62.747,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
290	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.161,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
293	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	26.273,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	
294	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

310	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	16.593,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	21.745,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	70.880,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	
311	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	73.498,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 04 ENSINO GERAL

351	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	852,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
351	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	2.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

371	08.244.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.732,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
380	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	4.005,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
382	08.244.0801.2131.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3.619,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 11 00 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB.AGROP. E T.EC.RURAL

413	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	6.478,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	690,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
477	04.606.2003.2074.0000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	4.044,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2045	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
2097	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	161.652,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **181.652,00**

Fontes de Recurso	
600 000	161.652,00
621 000	20.000,00

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

137	15.451.2601.1139.0000	VIAS URBANAS	-4.044,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
158	15.452.1502.2064.0000	LIMPEZA URBANA	-15.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

199	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-9.653,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
211	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
215	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-28.447,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

221	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-41.195,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
225	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-3.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
256	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-3.325,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		
256	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-115,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

266	12.365.1205.1207.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-4.161,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
268	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-62.747,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

296	12.361.1211.1397.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-26.273,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
300	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-1.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

306	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-73.498,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

308	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.880,00	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 540 000
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
019 000		FUNDEB 30%		
309	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-21.745,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 540 000
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
019 000		FUNDEB 30%		
309	12.361.1202.2047.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-16.593,00	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 540 000
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
019 000		FUNDEB 30%		

02 09 04 ENSINO GERAL

349	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	-2.000,00	
3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

389	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-4.732,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
029 000		FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	-6.478,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	-3.619,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	-852,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
396	08.244.1603.2069.0000	HABITACAO URBANA	-690,00	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos		
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

DECRETO Nº 99 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2743

02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
402	08.243.0806.2094.0000	APOIO AOS ACOES ASSIST.SOCIAL A CRIANC.E ADOLESCEN	-4.005,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-406.052,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL